

# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

## Ata número três

  
Susana  
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada  
no dia oito de fevereiro de dois mil e dezanove

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral.-----

Assistiu à reunião Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento: **Período da Ordem do Dia (POD):** Situação Financeira – conhecimento; **1** – Procedimento Concursal para o Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2º e 3º Grau; **2** – Apoio à Associação Juvenil “Mêda+”; **3** – Procedimento de “Consulta Prévia de Aquisição de Serviços de Gestão de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública no Município de Mêda”; **4** - Relatório Final respeitante ao Procedimento de Concurso Público – “Aquisição de Combustível Rodoviário - Gasóleo (Fornecimento Contínuo), por Lotes – 34\_CP/2018; **5** – Libertação de caução da obra beneficiação e pavimentação do caminho rural Aveloso – Chãos – Paipenela; **6** – Conta final da obra empreitada de repavimentação e ampliação de redes de saneamento na Rua da Fonte Nova, Longroiva; **7** – Pedido de parecer de constituição de compropriedade de prédio rústico com o artigo matricial n.º 1528-C da freguesia de Longroiva; **8** - Pedido de parecer de constituição de compropriedade de prédio rústico com o artigo matricial n.º 1527º da freguesia de Longroiva; **9** - Pedido de parecer de constituição de compropriedade de prédio rústico com o artigo matricial n.º 1144º da freguesia de Longroiva; **10** - Pedido de parecer de constituição de compropriedade de prédio rústico com o artigo matricial n.º 1143º da freguesia de Longroiva; **11** - Pedido de parecer de constituição de compropriedade de prédio rústico com o artigo matricial n.º 1886º da freguesia de Longroiva; **12** – Pedido de receção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento urbano do lugar da doneguinha – meda, com o alvará de loteamento nº 1/2006 e libertação

  
Susana  
Silva

PARCIAL da garantia bancária – João Carlos Moreira Ferreira; 13 – Para conhecimento, o seguinte pedido de licença de obras particulares: Óbvia Azafama Unipessoal, Lda – Rabaçal - Processo Nº 4/2018 – Aprovação Final; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:**-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:**-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta e oito minutos.-----

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--**

**INTERVENÇÕES:**-----

**DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

O Presidente informou a Câmara Municipal que o atraso desta reunião se deve ao facto de ter estado presente nos Territórios do Côa, Associação de Desenvolvimento Regional, numa reunião de trabalho.-----

Quanto à sua ausência na última reunião de Câmara, explicou que recebeu uma convocatória de última hora para estar presente no Conselho Geral da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro – CCDR-C, onde aproveitou para falar com a Presidente, Dr.ª Ana Abrunhosa, sobre a abertura dos eixos para as zonas empresariais.-----

Sobre a vinda do casal de profissionais de saúde, informou que, durante a visita do Senhor Primeiro Ministro, fez questão de mostrar, à Senhora Ministra da Saúde, a sua indignação quanto à demora na transferência dos mesmos. Fez também questão de lhe transmitir a dramática situação em que se encontra o Centro de Saúde no que se refere a médicos de família, pelo que espera que esta situação seja resolvida o mais rápido possível.-----

Ainda sobre a visita do Senhor Primeiro Ministro, António Costa, à Mêda, referiu que, apesar de ter feito questão de transmitir ao Senhor Ministro da Agricultura, Capoula Santos, a necessidade urgente do Regadio Tradicional da Coriscada, a verdade é que devido a uma recente publicação de uma Portaria sobre esta matéria, vai ter que ser assinado um protocolo bilateral, entre a Câmara Municipal de Mêda e a Direção Regional da Agricultura para a preparação da candidatura. Assim, e tendo em conta os

H.  
Susana  
Silva

conhecimentos profissionais do Senhor Vereador César Figueiredo quanto a esta matéria, apelou ao Vereador para que aceite o convite para fazer parte da equipa do Município que vai ajudar na preparação da candidatura.-----

Seguidamente, informou que devido a uma parceria com a Altice, na próxima terça-feira, será instalada, na área envolvente ao edifício dos Paços do Concelho, uma biblioteca itinerante. Explicou que são antigas cabines telefónicas transformadas em bibliotecas.-----

Por último, informou que, tal como vem sendo hábito nos últimos dois anos, vai realizar-se mais uma “Missão País”. Aditou que são sessenta alunos da Faculdade de Engenharia do Porto que vão estar pela Mêda durante a próxima semana.-----

Relativamente ao Regadio Tradicional da Coriscada, o Senhor Vereador César Figueiredo ressaltou que, caso se venha a concretizar a sua participação no projeto, a mesma nada tem a ver com o aceitar os pressupostos e os ideais do Senhor Presidente sobre esta matéria. Defendeu que, caso o projeto não tenha os objetivos bem definidos, esta obra pode não passar de mais um «elefante branco». Na sua ótica, mais importante que ouvir as juntas de freguesia é ouvir os proprietários e fazer-lhes perceber que esta obra é uma mais-valia para o concelho. Referiu que o objetivo primordial deste projeto é saber quais as espécies que irão ser plantadas nas áreas envolventes ao Regadio.-----

No uso da palavra, o Vereador Aurélio Saldanha concordou em absoluto com a abordagem feita pelo Vereador César Figueiredo quanto a este tema, mas não podia deixar de expressar o seu desagrado quanto ao facto de o Senhor Presidente da Câmara não ter convidado os Vereadores da Oposição a estarem presentes na reunião de trabalho que contou com a presença do Dr. <sup>o</sup> Alcino Cardoso e do Dr. <sup>o</sup> José Ribeiro. O Senhor Presidente salientou que tão pouco esteve presente o Vice-Presidente.-----

#### **DO VICE-PRESIDENTE:**-----

O Vice-Presidente entregou aos Senhores Vereadores uma listagem sobre a frequência do cinema. Declarou que se registou um número de espectadores bastante significativo, salientando que durante o mês janeiro, a afluência ao cinema foi de cerca de quatrocentos espectadores. Chamou a atenção dos Senhores Vereadores para o final da listagem onde se encontram plasmados os custos com o aluguer dos filmes versus receitas obtidas. Da leitura da mesma pode verificar-se que no mês de janeiro houve um prejuízo de cerca de 645,00€. Não obstante, mostrou-se satisfeito com a reabertura da

  
Susana  
Silva

sala de cinema, algo que, em termos de adesão, está na sua opinião a superar as suas expectativas. Justificou esta adesão com a exibição de filmes recentes.-----

No uso da palavra, o Vereador Aurélio Saldanha pronunciou-se sobre esta matéria, alertando para o facto de os filmes mais recentes serem também mais caros. O Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador que, não obstante os filmes mais recentes serem mais caros, tornam-se também mais atrativos.-----

Seguidamente, o Vice-Presidente, entregou aos Senhores Vereadores o Relatório de Contas do Sporting Clube de Mêda devidamente complementado com uma cópia de todos os documentos. Sublinhou que só da Federação, o clube recebeu um subsídio no valor de 10.919,00€, salientando que a soma de todas as receitas dá um total de 22.049,00€. Recordou aos Senhores Vereadores que a exigência feita pelos mesmos para aprovação das Contas, era que, até ao final do ano, o clube, angaria-se 15.625,00€, pelo que realçou o saldo positivo de 6.400,00€.-----

Quanto a este assunto, o Vereador Aurélio Saldanha disse que continua na mesma linha de pensamento. Declarou que apesar das contas apresentadas serem positivas, o clube, deveria apresenta-las através de uma contabilidade organizada, pelo que, e relativamente a este assunto, mantém a mesma postura.-----

No uso da palavra, o Vereador César Figueiredo congratulou-se com o facto de ao fim de 5 ou 6 anos, finalmente, lhes ser apresentado um documento. Transmitiu que, enquanto Vereador da Oposição durante os anteriores mandatos sempre votou contra este assunto, não porque não considerasse importante o apoio ao desporto, mas sim porque não existiam contas. Agora, e apesar dos resultados futebolísticos não serem os melhores, pelo menos está a ser cumprido o compromisso assumido pela Direção do Clube para com a Câmara Municipal. Seguidamente chamou a atenção para o orçamento apresentado pelo clube, o qual visa um plantel composto por 20 jogadores, mas a verdade é que tem conhecimento que o plantel é composto por apenas 13 ou 14 jogadores. Assim, perguntou qual é número exato de jogadores que fazem parte do plantel, porque se o plantel é composto por um número mais reduzido de jogadores, então, na sua opinião, também terão que ser reduzidas as verbas a transferir.-----

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador que a informação de que dispõe sobre este assunto é que saíram alguns jogadores, mas entraram outros.-----

H  
Susana  
Silva

Prosseguiu o Vice-Presidente entregando aos Senhores Vereadores uma listagem de todas as eletrificações que irão ser realizadas no concelho. Saliu que a grande maioria das obras já se encontra orçamentada ou aguarda orçamento.-----

A terminar, deu conhecimento à Câmara Municipal que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) fez uma candidatura ao Regime Geral de Proteção de Dados, pelo que todas as Câmaras Municipais que fazem parte CIMBSE irão dar início ao processo.-----

**DO VEREADOR AIRES DO AMARAL:**-----

O Vereador começou por referir à necessidade urgente em proceder à transferência dos médicos de família para o Centro de Saúde de Mêda. Mostrou-se preocupado por esta situação ainda não estar resolvida.-----

De seguida fez referência aos aquecedores que foram adquiridos para o canil/gatil municipal para aquecimento dos animais. Perguntou o que é que se está a passar, uma vez que na última reunião de Câmara este assunto foi abordado, a título de curiosidade, pelo Vereador Aurélio Saldanha, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido, na altura, que não tinha conhecimento de qualquer aquisição de aquecedores para o canil/gatil municipal. Perguntou se, neste momento, o Senhor Presidente já tem conhecimento desta situação.-----

Relativamente a esta questão levantada pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente explicou que o que se passou foi que os funcionários do canil/gatil solicitaram aquecedores para a sua sala, tendo os serviços municipais apresentado uma requisição para aquisição de aquecedores para animais e para a sala dos funcionários. Afirmou que, na última reunião de Câmara, desconhecia totalmente esta situação, estando convencido que os aquecedores seriam tão só e apenas para a sala dos funcionários. Transmitiu que no final da última reunião de Executivo fez questão de se deslocar ao canil/gatil a fim de verificar o que se estava a passar, tendo verificado que apenas foram adquiridos três aquecedores para os funcionários. Quanto aos aquecedores para os animais, declarou que não obstante ser um defensor do bem-estar dos mesmos, entende que esta aquisição não se justifica, pelo que não foi autorizada.-----

Retomou o uso da palavra o Vereador Aires do Amaral, recordando que, na altura de aprovação da proposta do Orçamento Municipal para 2018, ficou orçada uma verba de cerca de 30.000,00€ para ajudar na reconstrução de habitações degradadas. Neste

  
Susana  
Silva

âmbito, transmitiu que tem sido confrontado por vários munícipes que alegam a existência de ajudas financeiras para a reconstrução das suas habitações. Gostaria de saber o que se está a passar.-----

O Senhor Presidente recordou ao Senhor Vereador que no ano passado foi aprovado, em reunião de Câmara, o Regulamento para Recuperação de Habitações Degradadas de Agregados Familiares que Apresentem Situações de Carência Socioeconómica, tendo sido recentemente comunicado às juntas de freguesia que comunicassem aos Serviços Sociais do Município os seus casos mais urgentes, estando abertas as candidaturas. Intui que seja a esta situação que os munícipes e o Senhor Vereador se referem.-----

**DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:**-----

Pronunciando-se sobre o fornecimento de combustível aos vários edifícios do Município, perguntou o que é que se passou no Agrupamento de Escolas e nas Piscinas Municipais.-----

O Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador que já foi apresentada uma reclamação à REPSOL, estando a situação já resolvida.-----

Continuou o Vice-Presidente fazendo alusão à questão levantada pelo Senhor Vereador, em reunião anterior, sobre a rutura de água no Centro de Saúde, informou que em deslocação ao local, verificou que a mesma é originária no contador. Apesar disso, frisou que o Centro de Saúde já foi alertado para esta situação.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha, de novo no uso da palavra, questionou se o Executivo em Exercício já dispõem de alguma informação que possa transmitir aos restantes Vereadores sobre a questão das queimadas e fogueiras.-----

De seguida perguntou se o outdoor, que está na rotunda do Ecomarché, é pertença do Município.-----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que o outdoor é alocado a uma empresa, sendo que quando o Município tem alguma coisa para publicitar, publicita.-----

Concluiu, o Vereador Aurélio Saldanha, aludindo a uma notícia publicada, ainda esta semana, num jornal de tiragem nacional, intitulada ajustes diretos nas autarquias locais. Assim, perguntou se o Senhor Presidente da Câmara tem alguma ideia do valor, em percentagem, dos ajustes diretos que a Câmara fez.-----

O Vice-Presidente respondeu que o valor rondará os 60%.-----

**DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:**-----

H

Susana  
Silva

O Vereador teceu breves considerações sobre o Regadio Tradicional da Coriscada defendendo que, na sua perspetiva, se está a dar demasiado ênfase a algo que já está em discussão há vinte anos. Neste contexto, acusou o Senhor Presidente de, com esta situação, estar a tentar “tapar o sol com a peneira” no que se refere aos problemas do concelho.-----

Prosseguiu reportando-se à última reunião de Câmara, na qual o Senhor Presidente não esteve presente, pelo que fez questão de reiterar a sua indignação quanto ao facto de o Senhor Primeiro Ministro, António Costa, não ter visitado o Salão Nobre dos Paços do Concelho. Reiterou a crítica já feita à atitude do Presidente da Concelhia do PS e Líder de Bancada do mesmo Partido na Assembleia Municipal, ao ter “vendido”, em sessão da Assembleia Municipal, a vinda do Senhor como algo que vinha resolver os problemas da Mêda, mas, a verdade é que a “montanha pariu um rato”. Defendeu que, no seu entendimento o Senhor Primeiro Ministro demonstrou que, para ele, a Mêda não tem qualquer tipo de interesse.-----

Relativamente à visita do Senhor Primeiro Ministro, o Senhor Presidente aclarou que assim que teve conhecimento da vinda do Senhor Primeiro Ministro, propôs-lhe de imediato que fizesse uma visita aos Paços do Concelho. Realçou que durante esta visita, do périplo feito pelos quatro concelhos do Distrito, em nenhum visitou os Paços do Concelho.-----

## **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

### **SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número vinte e quatro de sete de fevereiro de dois mil e dezanove, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **990.689,46€** (novecentos e noventa mil seiscentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **258.588,59€** (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **PONTO 1 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º E 3º GRAU:-----**

Presente a Proposta n.º 5/2019, datada de 05 de fevereiro do ano em curso, de definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência

*Guilherme  
Silva*

de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como a respectiva remuneração, dos cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau.-----

O Senhor Vereador César Figueiredo frisou que continua a ter dúvidas que esta abertura de concursos venha resolver os problemas, quer da Câmara quer do concelho. Declarou que o problema está na falta de liderança do Senhor Presidente da Câmara e na promiscuidade em termos de clientelismo político, o que, na sua ótica, provoca entraves a muitas situações. Face ao exposto, só pode abster-se.-----

Sobre esta matéria, o Senhor Vereador Aurélio Saldanha recordou que a proposta de alteração ao organograma foi, na altura, aprovada com a sua abstenção, sendo que hoje mantém essa mesma posição. Considera que o que está verdadeiramente em causa é a capacidade que cada um dos candidatos demonstra em assumir, verdadeiramente, o papel de líder.-----

No uso da palavra, o Vereador Aires do Amaral disse que no seu entendimento esta abertura de concursos pode não contribuir diretamente para o crescimento do concelho, mas pode contribuir para a sua eficiência, pelo que espera que estes concursos tragam uma melhoria dos serviços municipais. Por tudo o que referiu, o seu voto é a abstenção.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Vice-Presidente e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do Senhor Vereador do PSD Aires do Amaral, concordar com a Proposta do Senhor Presidente de definição das competências, área, dos requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respectiva remuneração, dos cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau, determinando que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 e 3 do artigo 4 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, diploma que adapta à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.-

**PONTO 2 - PEDIDO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL “MÊDA+”;**-----

Presente a proposta n.º 06/2019, de 06 de fevereiro do Senhor Presidente da Câmara.-

Tomando a palavra, o Senhor Vereador César Figueiredo disse manter a posição assumida em reuniões anteriores, pelo que votará contra.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha, em complemento, deu a conhecer, de forma resumida o Relatório de Contas do Festival “Mêda+” de 2018, referindo que no mesmo está refletido o desempenho económico, o que se traduziu: apoio da Câmara Municipal em 2016 - 18,600,00€; em 2017 - 20.000,00€ e em 2018 – 20.000,00€.-----

Outras receitas: em 2016 – 8.000,00€; em 2017 – 5.000,00€ e em 2018 – 2.869,00€.----

Bebidas e *merchandising*: em 2016 – 21.000,00€; em 2017 – 17.354,00€ e em 2018 – 14.952,00€. -----

Resultado da receita: 2016 – 47.812,00€; 2107 – 42.414,00€ e em 2018 – cerca de 37.000,00€.-----

Resultado da despesa: 2016 – cerca de 26.000,00€; 2017 – 30.000,00€ e em 2018 cerca de 32.000,00€.-----

Defendeu que em dez anos de existência, a associação, já teve mais que tempo para regularizar a sua situação com o Instituto Português da Juventude, para que possam efetuar candidaturas a este tipo de eventos, mas ainda não o fez. Mais defendeu, que a esta altura o festival já deveria apresentar independência financeira da Câmara Municipal. Lamentou que, nestes anos, esta seja a única atividade realizada pela a associação não havendo a preocupação em arranjar outras formas de financiamento.---

Pronunciando-se sobre a proposta apresentada, confessou que na sua opinião, esta, roça um pouco a irresponsabilidade da gestão dos dinheiros públicos, defendendo que temos que ser responsáveis em relação àquilo que não é nosso. Defendeu que deve haver uma reformulação na forma como está a ser feito o Festival.-----

Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente e os votos contra dos Senhores Vereadores do CDS/PP César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do Senhor Vereador do PSD Aires do Amaral, rejeitar a proposta;-----

**PONTO 3 – PROCEDIMENTO DE “CONSULTA PRÉVIA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MÊDA”;**-----

  
Susana  
Silva

Tendo em conta a Proposta n.º 07/2019, datada de 06/02/2019, devidamente acompanhada pela documentação anexa e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores do CDS/PP César Figueiredo e Aurélio Saldanha e a abstenção do Senhor Vereador do PSD Aires do Amaral, aprovar o Plano de Racionalização Energética e autorizar o lançamento de um procedimento de “Consulta Prévia de Aquisição de Serviços de Gestão de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Mêda”, com convite às seguintes cinco empresas:-----

**Hen – Serviços Energéticos, Lda;** Av. Monsenhor Mendes do Carmo, nº 27 – 6300-586 Guarda;-----

**I-Sete, SA;** Rua das Novas Empresas, 237 – 4785-640 Trofa;-----

**Efacec – Serviços de Manutenção e Assistência, SA;** Rua Engº Frederico Ulrich – 4471-907 Moreira da Maia;-----

**SCSE – Sociedade Comercial de Soluções Energéticas e Combustíveis, Lda;** Rua Domingos Monteiro, 572 – 4414-717 Olival;-----

**Galp Power, SA;** Rua Tomás da Fonseca – Torre C – 1600-209 Lisboa;-----

Mais deliberou, aprovar o convite e Caderno de Encargos, em anexo à presente proposta;-----

Deliberou ainda autorizar a designação do seguinte Júri do Concurso:-----

Presidente: Jorge Adalberto Marques Daniel; 1º Vogal Efetivo: Jorge Vitorino Guedes; 2º Vogal Efetivo: Carla Sofia Silva Sequeira; 1º Vogal Suplente: Armindo Octávio Soares Bernardo e 2º Vogal Suplente: José Paulo Amado Vaz Simão;-----

Mais deliberou autorizar que, ao abrigo do disposto no n.º 2 da primeira parte do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, seja delegado no Júri do Procedimento a competência para a condução de todo o procedimento, nomeadamente para a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, proceder à retificação de erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados e suspender o prazo fixado para a apresentação de propostas, prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, notificar os interessados da resposta e eventuais pedidos de inspeção ou visita a locais ou

H  
Susana  
Silva

equipamentos, a classificação e desclassificação de documentos da proposta, a avaliação das propostas iniciais e das propostas finais, a elaboração dos respetivos relatórios de análise, a realização da audiência prévia dos interessados e a condução de negociações;-----

Deliberou ainda, submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia para a repartição de encargos e respetiva assunção de compromissos futuros, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, relativamente ao presente procedimento, no montante de €3.050,315 (três milhões cinquenta mil e trezentos e quinze euros).-----

**PONTO 4 – RELATÓRIO FINAL RESPEITANTE AO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO – “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO - GASÓLEO (FORNECIMENTO CONTÍNUO), POR LOTES – 34 CP/2018;**-----

Analisado o Relatório final do procedimento e demais documentos constantes do processo administrativo, foi deliberado, por unanimidade aprovar o mesmo nos termos e com os fundamentos aí constantes e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzidos.-----

Considerando o entendimento dos presentes, relativamente às vantagens do combustível aditivado, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar por lotes de acordo com o previsto no artigo 46.º A do Código dos Contratos Públicos, nos seguintes termos:-

**“Lote 1 – Aquisição de Combustível Rodoviário em Posto Públicos de abastecimento – gasóleo simples e aditivado”** – adjudicado o fornecimento do gasóleo aditivado à Petrogal S.A., pelo valor de 48.780,49€ (quarenta e oito mil setecentos e oitenta euros e quarenta e nove cêntimos)-----

**“Lote 2 - Aquisição de Combustível Rodoviário a Granel – gasóleo simples e aditivado”** – adjudicado o fornecimento do gasóleo aditivado à empresa Lubrifuel -Combustíveis e Lubrificantes, Lda, pelo 121.951,22€ (cento e vinte e um mil novecentos e cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos)-----

Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 290.º-A do Código dos contratos Públicos, foi deliberado, por unanimidade, designar como gestor de contrato Eduardo Jorge Rodrigues Castilho.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98.º

  
Susana  
Silva

do Código dos Contratos Públicos aprovar a minuta do contrato que se encontra em anexo e conferir os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a Outorga do Contrato e demais procedimentos necessários no âmbito da execução do contrato.”-----

**PONTO 5 - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO DA OBRA BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL AVELOSO – CHÃOS – PAIPENELA;**-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 747/2019, datada de 05/02/2019 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da caução – Garantia Bancária n.º GAR/13300629, emitida pelo Banco BPI, SA., no valor remanescente de €3.000,00 (três mil euros), apresentada para garantia do contrato, bem como para a liquidação dos cativos no valor de €22.324,20 (vinte e dois mil trezentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos) da obra beneficiação e pavimentação do caminho rural Aveloso-Chãos-Paipenela, adjudicada à empresa João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda.-----

**PONTO 6 - CONTA FINAL DA OBRA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO NA RUA DA FONTE NOVA, LONGROIVA;**-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 575/2019, datada de 24/01/2019 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da Obra e respetivo Auto de Receção Provisória da obra em epígrafe, adjudicada à empresa Brígida e Dinis – Sociedade de Construções, Lda, com sede em Marialva, pelo valor de €25.650,00 (vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta euros) S/IVA, e que atingiu o valor final, devido a trabalhos a menos de €24.570,50 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta euros e cinquenta cêntimos) S/IVA.-----

**PONTO 7 – PEDIDO DE PARECER DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 1528-C DA FREGUESIA DE LONGROIVA;**-----

Presente, em anexo, Informação Interna n.º 518/2019, datada de 01 de fevereiro do corrente ano, elaborada pelo Gabinete de Fiscalização, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Arquiteto Paulo Simão e do Vice-Presidente, datados de 01 de fevereiro de 2019, bem como o despacho de concordância do Senhor presidente da Câmara, datado de 01 de fevereiro, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade,

H.  
Susana  
Silva

autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico, localizado em Vintém, freguesia de Longroiva, sob o artigo 1528-C.-----

**PONTO 8 – PEDIDO DE PARECER DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 1527º DA FREGUESIA DE LONGROIVA;**-----

Presente, em anexo, Informação Interna n.º 517/2019, datada de 01 de fevereiro do corrente ano, elaborada pelo Gabinete de Fiscalização, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Arquiteto Paulo Simão e do Vice-Presidente, datados de 01 de fevereiro de 2019, bem como o despacho de concordância do Senhor presidente da Câmara, datado de 01 de fevereiro, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico, localizado em Vintém, freguesia de Longroiva, sob o artigo 1527-A.-----

**PONTO 9 – PEDIDO DE PARECER DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 1144º DA FREGUESIA DE LONGROIVA;**-----

Presente, em anexo, Informação Interna n.º 516/2019, datada de 01 de fevereiro do corrente ano, elaborada pelo Gabinete de Fiscalização, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Arquiteto Paulo Simão e do Vice-Presidente, datados de 01 de fevereiro de 2019, bem como o despacho de concordância do Senhor presidente da Câmara, datado de 01 de fevereiro, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico, localizado em Bacelo, freguesia de Longroiva, sob o artigo 1144º.-----

**PONTO 10 – PEDIDO DE PARECER DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 1143º DA FREGUESIA DE LONGROIVA;**-----

Presente, em anexo, Informação Interna n.º 515/2019, datada de 01 de fevereiro do corrente ano, elaborada pelo Gabinete de Fiscalização, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Arquiteto Paulo Simão e do Vice-Presidente, datados de 01 de fevereiro de 2019, bem como o despacho de concordância do Senhor presidente da Câmara, datado de 01 de fevereiro, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico, localizado em Bacelo, freguesia de Longroiva, sob o artigo 1143º.-----

**PONTO 11 – PEDIDO DE PARECER DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 1886º DA FREGUESIA DE LONGROIVA;**-----

Presente, em anexo, Informação Interna n.º 519/2019, datada de 01 de fevereiro do

  
Susana  
Silva

corrente ano, elaborada pelo Gabinete de Fiscalização, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Arquiteto Paulo Simão e do Vice-Presidente, datados de 01 de fevereiro de 2019, bem como o despacho de concordância do Senhor presidente da Câmara, datado de 01 de fevereiro, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico, localizado em Sapo, freguesia de Longroiva, sob o artigo 1886º.-----

**PONTO 12 – PEDIDO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO URBANO DO LUGAR DA DONEGUINHA – MEDA, COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2006 E LIBERTAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA – JOÃO CARLOS MOREIRA FERREIRA;**-----

Presente, em anexo, Processo n.º 01/2004. Tendo em conta a informação apresentada, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 e n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/214, de 09 de setembro, autorizar a libertação parcial da caução no valor de 60%.-----

**PONTO 13 – PARA CONHECIMENTO, O SEGUINTE PEDIDO DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES:** -----

Óbvia Azafama Unipessoal, Lda – Rabaçal - Processo Nº 4/2018 – Aprovação Final;-----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

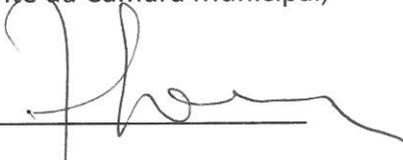
**APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:**-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

Quando eram dezassete horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

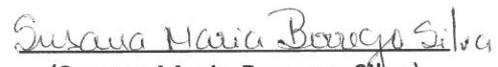
O Presidente da Câmara Municipal,



---

(Anselmo Antunes de Sousa)

A Secretária,



---

(Susana Maria Borrego Silva)